PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco – CEMAN

26/03/2025

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 25 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), em cumprimento ao mandado expedido no processo eletrônico nº 0818390-95.2024.4.05.8300, em que figura como exequente o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e como executado AFIM ABATEDOURO FRIORIFICO INDUSTRIAL DE MOSSORÓ S/A e outros, dirigi-me à Avenida Dr. José Rufino, n. 2393, no bairro de Afogados, Recife-PE e, após as formalidades legais, eu, Oficiala de Justiça abaixo assinada, procedi à PENHORA e AVALIAÇÃO do bem a seguir discriminado, para a satisfação da dívida especificada nos autos da ação acima mencionada: " Imóvel registrado sob matrícula de n. 4385, situado na Avenida Dr. José Rufino, n. 2393, no bairro de Afogados, Recife/PE" AVALIADO em R$.$4.800.000,00 ("Quatro milhões e oitocentos mil reais".) Feita a penhora, NOMEEI COMO FIEL DEPOSITÁRIO o(a) Sr.(a) DIOGO MATOS DIAS MARTINS, residente e domiciliado(a) na AV. GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES, Nº 4779, SALA 903, LIMA DO LEITE, RECIFE-PE. o(a) qual aceitou o encargo e obrigou-se a não abrir mão do depósito, sob as penas da lei, sem prévia autorização do juízo. E para constar, lavrei o presente AUTO que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficiala de Justiça, e pelo (s) executado (s).

Executado: _____

Denise Maria Moura e Silva
Matrícula 2705

OBS: O bem foi avaliado em R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

Processo: 0818390-95.2024.4.05.8300
Assinado eletronicamente por:
DENISE MARIA MOURA E SILVA - Oficial de Justiça
Data e hora da assinatura: 26/03/2025 20:55:42
Identificador: 4058300.34641163
Para conferência da autenticidade do documento: https://pje.jfpe.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
25032620501454800000034750785
Digitalizado com CamScanner